

DECRETO Nº 16915/2021

Delega poderes ao Senhor Nilton de Almeida.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Senhor **NILTON DE ALMEIDA**, portador do RG nº 7742.255-2/PR e do CPF/MF nº 034.488.939-43, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas, conforme Decreto n.º 16817/2021, enquadrado nos termos da Lei 1666/2011.

I – Assinar as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) e projetos em nome do Município de Dois Vizinhos, Paraná;

II - Permitir ou autorizar a execução de serviços públicos relacionados a obras de engenharia, bem como assinar o Termo de Conclusão das mesmas, juntamente com o responsável técnico quando a lei o exigir;

III – Assinar alvarás, termos de conclusão de obras e baixa de caução relativos a loteamentos;

Art. 2º As práticas dos atos delegados deverão estar em consonância com a legislação vigente, ensejando responsabilidade exclusiva acerca dos atos praticados.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 15712/2019.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças